



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 MAI 2025

*J*  
1º Secretário

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE
Em	13/05/2025
Nº	

*J*  
2116/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Beatriz Araújo Da Silva**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Beatriz Araújo Da Silva**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

*[Large blue oval signature]*  
**DELEGADO CAMARGO**  
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>			
Nobres Parlamentares,			
O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à senhora <b>Beatriz Araújo Da Silva</b> , pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.			
<b>Breve histórico.</b>			
<p>Beatriz Araújo da Silva é uma voluntária dedicada da Associação Sorriso do Amanhã, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela instituição. Atualmente, é estudante de Gestão de Pessoas e possui curso técnico em Informática, o que demonstra sua versatilidade e disposição em ampliar seus conhecimentos para melhor servir à comunidade.</p>			
<p>Na Associação, Beatriz tem se destacado pela responsabilidade e entusiasmo, participando ativamente da organização e execução de eventos voltados ao bem-estar social. Entre as ações de que participou, destacam-se:</p>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Café da manhã com entrega de brindes para idosos</li><li>• Ação de Páscoa com atividades recreativas, distribuição de brindes, comidas e doces</li></ul>			
<p>Com sua postura proativa e sensível às necessidades do próximo, Beatriz tem sido peça fundamental para o êxito dos projetos promovidos pela Associação. Seu comprometimento com a causa social é exemplo de cidadania e solidariedade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.</p>			
<p>Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 12/05/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BEATRIZ ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 03111398250, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EN11-EGCC-B62R-UUQB**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 12/05/2025

Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BEATRIZ ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 03111398250, **NADA CONSTA**.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EN11-EGEG-XWKH-BXC5**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:  
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

47955897/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BEATRIZ ARAUJO DA SILVA**

OU

**CPF n. 031.113.982-50**

Certidão emitida em 13/05/2025, às 12:47:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/05/2025, às 08:05:36;  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/05/2025, às 08:05:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47955897



Código de Validação: AD9A 122F 3B58 06D7 8943 6360 37E8 ECE4

Data da Atualização: 13/05/2025, às 08:05:36